



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 070/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 13/10/2023.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 23064.028329/2023-91 entre a UEM e a UTFPR-Apucarana.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 20.877.908-7**;
considerando o **Parecer n.º 508/2023-PJU**;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 23064.028329/2023-91 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus Apucarana* e a Universidade Estadual de Maringá para a participação do docente **Rafael Soares Zola** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Física PFI, da Universidade Estadual de Maringá

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/10/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA